



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2019/11)

#### Justificação

União Ciclismo do Alentejo é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 2015.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

União Ciclismo do Alentejo, *"tem por objetivo, promover, desenvolver, participar e divulgar atividades desportivas, em particular o Ciclismo e o BTT nas suas variadas vertentes recreativas, culturais, educativas e sociais."* A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação União Ciclismo do Alentejo contribuinte fiscal nº 513522905, identificação da segurança social nº 20020176366; Segundo Outorgante, aqui representado por Telmo Marono na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

#### Cláusula 1ª

##### Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Cláusula 2ª

#### Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de **3389,10 euros (Três mil trezentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos)** a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **3389,10 euros (Três mil trezentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

### Cláusula 4ª

#### Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2019, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

### Cláusula 5ª

#### Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Cláusula 6ª

#### Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

### Cláusula 7ª

#### Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

### Cláusula 8ª

#### Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 03 de ABRIL de 2019,

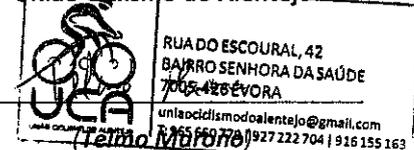
O Presidente

Câmara Municipal de Évora

  
(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

União Ciclismo do Alentejo





Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2019

*Handwritten signature and initials*

Denominação:	UCA - União Ciclismo do Alentejo		NIPC/NISS:	513522905	20020176366
Contrato-Programa	0	Prazo execução	0	Data RPC:	30-01-2019
Valor Referência	- €	Pontuação CPDD	3389,10	0%	Revisão - € 0
Registo nº	ED/2018/33463	Data	03-12-2018	R.E. nº	0 Data 00-01-1900

Artigo 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

	Verificação
de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
ação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
de candidatura	Sim
de entrega de relatório de execução	0
DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
imento das obrigações para com as finanças	Sim
imento das obrigações para com a segurança social	Sim
Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
ção e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
ação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
ificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
o de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
istração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
ção de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
es de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
ário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Denominação	CPDD	Revisão
a 1   Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1056,00	- €
a 2   Apoio à atividade desportiva organizada e federada	2333,10	- €
a 3   Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	3389,10	- €

Utilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)	CPDD	Revisão
ncias Pavilhões Treinos	- €	- €
ncia Pavilhões Jogos	- €	- €
ncias entradas Piscina coberta	- €	- €
ncia tanque coberto	- €	- €
ncias/entradas Piscina ar livre	- €	- €
ncia tanque ar livre	- €	- €
sportes	- €	- €
os	- €	- €
plexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	3389,10	0,00

*Empty rectangular box for additional information or signature*



Câmara Municipal de Évora

**UCA - União Ciclismo do Alentejo**

NIPC 513522905

**APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**

idade regular sensibilização, lazer e saúde

Ciclismo de estrada		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencia	0	
<b>Natureza Formativa</b>		
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Sim	33
<b>Impacto Social</b>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<b>Importancia/Benefícios</b>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	99
Regularidade (sessões p semana)	1	33
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>264</b>

Ciclismo de estrada		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<b>Natureza Formativa</b>		
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<b>Impacto Social</b>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<b>Importancia/Benefícios</b>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>

Relatorio execução	Ciclismo de estrada		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<b>Natureza Formativa</b>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	Lista seguro	0
<b>Impacto Social</b>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<b>Importancia/Benefícios</b>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Análise	0	0	264

Relatorio execução	Ciclismo de estrada		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<b>Natureza Formativa</b>			
Monitorizado por prof	Verif	Meio Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<b>Impacto Social</b>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<b>Importancia/Benefícios</b>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
<b>Total</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Análise	0	0	0



Câmara Municipal de Évora

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

UCA - União Ciclismo do Alentejo

NIPC

513522905

A ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

Contínua Sensibilização, Lazer e Saúde

referencia	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
	3º Circuito UCA	Círculo BTT 6horas	Pass Solidario bikevora	trofeu UCA	0
	mai-19	jun-19	out-19	nov-19	0
	0	0	0	0	0
	150	150	150	150	0
	1	1	1	1	0
	único	único	único	único	0
Contrato	198	198	198	198	0

Execução	0	0	0	0	0
de Prova:	-	-	-	0	-
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
	-198	-198	-198	-198	0

AL 792

ev 600



Câmara Municipal de Évora

ciação: **UCA - União Ciclismo do Alentejo**  
da 2ª APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA  
**Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS**

**JISMO**

Ja Sub 23 elite		Rel. Execução	
Exec. Orçamental (Prev)	0		
atletas escalão/Nível	2		0
Nível 1	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	56,76		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
ad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
ad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
reinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
terapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
<b>Previs Ind1</b>	<b>56,76</b>	Rel. Exec.	<b>0</b>
% apoio	NDIV/DI	% apoio	0
	Revisão		<b>-56,76</b>
	indicação		Rever
Comprova: -	Comprova: -		
Mérito -		0	0,00

**CICLISMO**

Equipa Veteranos A 29-39		Rel. Execução	
Exec. Orçamental (Prev)	0		
Nº atletas escalão/Nível	9		0
Nível 1	9		0
Critério	6 a 10		0
pontuação	237,60		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	1		0
0	66,00		0,00
<b>Previs Ind2</b>	<b>435,6</b>	Rel. Exec.	<b>0</b>
% apoio	NDIV/DI	% apoio	0
	Revisão		<b>-435,6</b>
	indicação		Rever
Comprova: -	Comprova: -		
Mérito -		0	0,00



Câmara Municipal de Évora

*Handwritten signature and initials*

sociação: **UCA - União Ciclismo do Alentejo**  
 Modalidade 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA  
**1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS**

**CLISMO**

Equipa Veteranos B 39-49	Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	7			0
Nível 1	6			0
Critério	6 a 10			0
pontuação	158,40			0,00
Nível 2	1			0
Critério	1 a 5			0
pontuação	56,10			0,00
Nível 3	0			0
Critério	0			0
pontuação	0,00			0,00
Nível 4	0			0
Critério	0			0
pontuação	0,00			0,00
Nível 1	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
Nível 2	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
Nível 3	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
Nível 4	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
NEE Nível 1	0			0
0	0,00			0,00
NEE Nível 2	0			0
0	0,00			0,00
NEE Nível 3	0			0
0	0,00			0,00
NEE Nível 4	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. grau máx.	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. restantes graus	0			0
0	0,00			0,00
Médico	0			0
0	0,00			0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0			0
0	0,00			0,00
Massagista	0			0
0	0,00			0,00
<b>Previs Ind3</b>	<b>214,5</b>			<b>0</b>
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0	
Revisão	-214,5	Revisão		
Indicação	Rever	Indicação		
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -		
Mérito: -	0	Mérito: -	0,00	

**CICLISMO**

Equipa Veteranos C 49-59	Exec. Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2			0
Nível 1	2			0
Critério	1 a 5			0
pontuação	56,76			0,00
Nível 2	0			0
Critério	0			0
pontuação	0,00			0,00
Nível 3	0			0
Critério	0			0
pontuação	0,00			0,00
Nível 4	0			0
Critério	0			0
pontuação	0,00			0,00
Nível 1	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
Nível 2	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
Nível 3	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
Nível 4	0			0
reforço femininos	0,00			0,00
NEE Nível 1	0			0
0	0,00			0,00
NEE Nível 2	0			0
0	0,00			0,00
NEE Nível 3	0			0
0	0,00			0,00
NEE Nível 4	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. grau máx.	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0			0
0	0,00			0,00
Treinad. restantes graus	0			0
0	0,00			0,00
Médico	0			0
0	0,00			0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0			0
0	0,00			0,00
Massagista	0			0
0	0,00			0,00
<b>Previs Ind4</b>	<b>56,76</b>			<b>0</b>
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0	
Revisão	-56,76	Revisão		
Indicação	Rever	Indicação		
Comprova: -	Comprova: -	Comprova: -		
Mérito: -	0	Mérito: -	0,00	



Câmara Municipal de Évora

Associação: **UCA - União Ciclismo do Alentejo**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

1.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

**CICLISMO**

Equipa Veteranos D 59 em c 0

EXEC Orçamental (PREV)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2	0
Nível 1	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	56,10	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind5</b>	<b>84,48</b>	<b>0</b>

% apoio #DIV/0! % apoio 0

Revisão **84,48**

indicação Rever

Comprova: - Comprov. -

Mérito - 0 0,00

**F**

0

EXEC Orçamental (PREV)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	0	0
Nível 1	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
<b>Previs Ind6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

% apoio #DIV/0! % apoio #DIV/0!

Revisão 0

indicação OK

Comprova: - Compro -

Mérito - 0 0,00



Câmara Municipal de Évora

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

a	Prev Eq1	0
b	Prev Eq2	0
c	Prev Eq3	0
d	Prev Eq4	0
e	Prev Eq5	0
f	Prev Eq6	0
g	Prev Eq7	0
h	Prev Eq8	0
i	Prev Eq9	0
j	Prev Eq10	0
l	Prev Eq11	0
m	Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		0

Modalidades Individuais

CICLISMO		
CICLISMO	Previs Ind1	56,76
CICLISMO	Previs Ind2	435,6
CICLISMO	Previs Ind3	214,5
CICLISMO	Previs Ind4	56,76
CICLISMO	Previs Ind5	84,48
F	Previs Ind6	0
G	Previs Ind7	0
H	Previs Ind8	0
I	Previs Ind9	0
J	Previs Ind10	0
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		848,1
TOTAL Individuais		848,1

Modalidades c. nº jogad campo superior a 10

0	Previsional E1	0
0	Previsional E2	0
0	Previsional E3	0
0	Previsional E4	0
0	Previsional E5	0
0	Previsional E6	0
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
0	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		0
TOTAL M2 FED. REGULAR		848,1

Modalidades Individuais

L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0
	0	0

Apoio em números		Total
Atletas desp coletivos +11		0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis		0
Equipas (jog + 11)		0



Câmara Municipal de Évora

UCA - União Ciclismo do Alentejo

Associação: UCA - União Ciclismo do Alentejo  
Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA  
Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
PROGRAMA - Atividade	3º Circuito UCA	Circuito BTT 6horas	Trofeu UCA	0
data	43586	43617	nov 2019	0
tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
nº participantes	150	150	150	0
dia	1	1	1	0
nível	Nacional	Nacional	Nacional	-
<b>Contrato</b>	<b>495</b>	<b>495</b>	<b>495</b>	<b>0</b>
Rel. Execução	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-
data	0	-	-	-
tipo (competit ou não)	-	-	-	-
nº participantes	0	0	0	0
dia	0	0	0	0
nível	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL 485